

DECRETO Nº 34.443, DE 30/07/2018.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder ao pagamento mensal da gratificação constante no Art.111 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006, ao Servidor abaixo descrito, lotado no Gabinete do Prefeito conforme Portaria nº. 15.245, de 30/07/2018.

NOME	MATRÍ	CARGO	A PARTIR
ROBERTO LOZER JUNIOR	29443	Motorista	01/08/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal